



PREFEITURA MUNICIPAL DE IÚNA-ES
GABINETE DO PREFEITO

ERRATA DO DECRETO Nº 040/2022

O Prefeito Municipal de Iúna/ES no uso das suas atribuições legais, e

Considerando a constatação de erro material de digitação referente a data em que será realizado o evento;

Considerando a necessidade de alterar a data, acrescentando o dia faltante,
RESOLVE promover a seguinte correção:

Onde se lê:

“**Art. 1º** Permitir o uso das dependências da “Praça Antides Faria” pela empresa “Banco Sicoob” – para realização do “Dia C” dia da Cooperar, no dia 02 de julho de 2022, com início às 05 hrs às 14 hrs”

Leia-se:

“**Art. 1º** Permitir o uso das dependências da “Praça Antides Faria” pela empresa “Banco Sicoob” – para realização do “Dia C” dia da Cooperar, nos dias 01 e 02 de julho de 2022, com início às 19hrs do dia 01, e término às 14 hrs do dia 02”

Gabinete do Prefeito Municipal de Iúna, Estado do Espírito Santo, aos vinte e dois dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e dois (22/06/2022).

ROMÁRIO BATISTA VIEIRA
Prefeito de Iúna

Publicado no *hall* da Prefeitura
Municipal de Iúna às 17h00 de
22/06/2022.

Chefe de Gabinete
Breno Vinicius da Silva Oliveira